



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA  
PERMANENTE DE BIODIVERSIDADE.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, realizou-se a 120ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Ivo Lessa Silveira Filho, representante Titular da Sociedade de Engenharia; Sr. Eduardo Osório Stumpf, representante Suplente da FIERGS; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante Titular da FAMURS; Sr. Pedro Antônio Dall Aqua, representante Titular da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação; Sra. Maria Patrícia Mollmann, representante Titular da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Sr. Alberto Nierderauer Becker, representante Titular da Secretaria de Segurança Pública; Sra. Ilsi Iob Bolbrini, representante Titular da IGRÉ; Sr. Rafaelo Balbinot, representante Titular dos Amigos da Floresta; Sr. Leosérgio Angheben, representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Sr. Guilherme Velten Junior, representante suplente da FETAG; Sr. Pedro Terra Leite, representante Titular do Comitês de bacias Hidrográficas. **Participaram também da reunião:** Sra. Nicole Escouto Fantinel/Amigos da Floresta; Sr. Augusto Arlindo Simon, representante Suplente dos Amigos da Floresta; Sra. Sandra Berto, representante Suplente da Sociedade de Engenharia. Constatada a existência de quórum o Sr. Presidente Ivo Lessa iniciou a reunião às 14h28. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da 119ª Reunião Ordinária da CTPBIODIV:** Dispensa a leitura da ata que foi enviada anteriormente aos representantes. Sem retificações. Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item da pauta: Cronograma de Reuniões 2016:** Apresentada sugestão de calendário para 2016 para a primeira terça-feira de cada mês, suspensa a reunião de janeiro e fevereiro. Aprovada cronograma com as seguintes datas: 01/03, 05/04, 03/05, 07/06, 05/07, 02/08, 06/09, 04/10, 01/11, 06/12. **Passou-se ao 3º item da pauta: Apresentação sobre a função da APP pelo Sr. Rafaelo Balbinot /Amigos da Floresta:** Rafaelo Balbinot/Amigos da Floresta apresenta sobre as funções da APP, explicando para que serve a APP e porque foi inventado esse instrumento na legislação. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Agradece ao Rafaelo Balbinot por sua apresentação e abre espaço para perguntas. Maria Patrícia/SEMA: Parabeniza a apresentação e relata que a apresentação ajudou muito e com ela se teve uma visão diferente que se soma as outras anteriormente apresentadas por Porto Alegre e Estrela sobre os campos de regularização fundiária. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Questiona se a ideia é propor uma Resolução e se há a possibilidade jurídica, dentro do código florestal de se fazer isso no CONSEMA. Marion Heinrich/FAMURS: Esclarece que a ideia é sobre criar diretrizes para facilitar as questões de licenciamento ambiental em perímetro urbano, pois hoje os técnicos se sentem inseguros de fazer o licenciamento ambiental de atividades que já estão há quarenta anos em uma área de preservação permanente. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Comenta que deve-se analisar este aspecto, pois o histórico inclusive na área rural, que está consolidado, pelo código florestal, mas que hoje com o cadastro ambiental rural tem conflito ao fazer o cadastro comparando com a licença ambiental da lavoura de arroz. Maria Patrícia/SEMA: Ressalta que não tem dúvidas em relação à competência do conselho para estabelecer normas, padrões, procedimentos para o licenciamento ambiental e comentou que não querem criar regras novas e sim trazer para a prática o que está na legislação. Rafaelo Balbinot/Amigos da Floresta: Relembra que na última reunião que compareceu ficou explícito o desconforto de discutir legislação com o Ministério Público e desta maneira trabalhando a função pensa que ficaria confortável este novo modo de entender para o Ministério Público, pois não se discutiria legislação e sim técnica, função ambiental e então teriam vantagem estratégica do conhecimento para explicar a eles. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Comenta com Rafaelo Balbinot que em relação a questão da metragem, sem dúvida na discussão do código florestal aconteceu e não teve uma definição sobre isso. Marion Heinrich/FAMURS: Esclarece questões em relação as áreas de preservação permanentes já consolidadas com a Dra. Maria Patrícia. Sandra Berto/SERGS: Aproveita o assunto sobre as áreas consolidadas e comenta que se deve deixar claro as áreas onde se pode atuar. Marion Heinrich/FAMURS: Comenta que posteriormente pode ser passado para o jurídico, verificar a questão legal, pois é o que mais preocupa em relação ao Ministério Público e levar para a Câmara Técnica para debate. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Avisa Sandra Berto de que a SERGS está no Grupo de Trabalho. Pedro Leite/CBH: Complementa o pensamento de Rafaelo, falando dos problemas dos municípios de Tramandaí e Imbé. E destaca que a câmara, pautada nas funções, devia fazer um movimento para tentar alterar a legislação, pois não se pode mais conviver com o entendimento que esta em vigor, pois se foi um entendimento para a área rural, tem que se ter outro para área urbana. Ressalta que não

52 tem mais como conviver com esta situação e acha que é uma boa oportunidade para fazer um movimento de  
53 “baixo para cima” para tentar mudar a legislação. E quanto a regulamentar, o gancho talvez seria a do interesse  
54 específico, mas não só específico daquele cidadão que está querendo regularizar, mas fazer com que seja  
55 analisado pelo um contexto e para cada caso específico o órgão ambiental tenha diretrizes padrões e específicas  
56 para aquele objeto do licenciamento. Salienta ainda que não há como fugir do assunto e que acha que tem que  
57 tentar mudar a legislação, pois se não a câmara fará um trabalho e será perdido. Ivo Lessa/SERGS – Presidente:  
58 Comenta sobre o licenciamento das lavouras de arroz em 2003/2005, onde ninguém tinha APP. E destaca para  
59 Rafaelo os representantes do grupo de trabalho técnico para trabalhar na resolução das APP's e o convida a  
60 participar. Pedro Leite/CBH: manifesta interesse em participar do grupo. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Lembra  
61 que é um grupo de trabalho aberto e que será acrescentado os dois (CBH e Amigos da Floresta). Rafaelo  
62 Balbinot/Amigos da Floresta: Afirma ter interesse em participar do grupo de trabalho e volta a falar em relação ao  
63 Ministério Público e a função ambiental. Eduardo Stumpf/FIERGS: Sugere que quando forem convocar o grupo de  
64 trabalho para reuniões seja avisado a todos os membros da câmara técnica e não somente ao GT. **Passou-se ao**  
65 **4º item da pauta: Assuntos Gerais:** Pedro Leite/CBH: Propõe que a câmara faça saídas técnicas pelo menos  
66 uma vez por ano. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Concorda com a sugestão do Pedro Leite e sem mais assuntos  
67 encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião  
68 às 15h19min. Foi lavrada a presente Ata que deverá ser assinada pelo Presidente da Câmara.